

CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 025 de 05/04/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 13633/2024,

R E S O L V E, "ad referendum" do Plenário do CONCEAD:

Art. 1° - 1° Fica instituída a Comissão Setorial de Avaliação – (CSA), do Centro de Educação a Distância (CEAD), atendendo Resolução nº 065/2018 CONSUNI, com a seguinte composição:

matricula	nome	período	Segmento/função
396691-7-01	Lenita de Cássia Moura Stefani	31/03/23 a 30/03/26	Doc. Titular/DECT
666062-2-01	Raquel Fleig	25/10/23 a 24/10/26	Doc. Suplente/DPAD
364414-6-01	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	11/05/22 a 10/05/25	Doc. Titular/DECT
346463-6-0	David Daniel e Silva	11/05/22 a 10/05/25	Doc. Suplente/DECT
661611-9-01	Jordan Paulesky Juliani	01/08/23 a 30/07/26	Doc. Titular/DECT
256712-1-01	Norberto Dallabrida	05/04/24 a 04/04/27	Doc. Titular/DPAD
208711-1-05	Carmen Maria Cipriani Pandini	06/06/22 a 05/06/25	Doc. Suplente/DPAD
959264-4-03	Beatriz Martim Tavares	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Titular/DAD
665077-5-01	Bruna Oliveira Rodrigues Maia	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Suplente/DAD
663351-0-01	Pablo Procopio Martins	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Titular/DAD
954744-4-05	Rogerio Bodemuller Junior	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Suplente/DAD
337476-9-04	Maria Helena Tomaz	09/06/22 a 08/06/25	Téc.Univ. Titular/DAD
962652-2-01	Ana Claudia Hoffman	09/06/22 a 08/06/25	Téc.Univ. Suplente/DAD
105151210018	Cecilia Gomes Tiberio de Vasconcelos	12/08/21 a 11/08/24	Disc. Titular/DPAD
105122200010	Bruna Gomes dos Santos Costa	12/08/21 a 11/08/24	Disc. Suplente/DPAD
105181200055	Marcelo Brum da Porciuncula	17/08/21 a 16/08/24	Disc. Titular/DECT
105181200040	Mayara Santos Zang	17/08/21 a 16/08/24	Disc. Suplente/DECT
	Elaine Cristina Reis	08/06/22 a 07/06/25	Sociedade Civil-titular
			(Téc. em Educ. E.E.B.
		00/06/00 05/05/05	Júlio da Costa Neves)
	Katia Aparecida Antoria Ribeiro	08/06/22 a 07/06/25	Sociedade Civil-suplente
			(Dir. E.E.B. Júlio da C.
			Neves)

- Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente, **Maria Helena Tomaz**, a contar de 05/04/2024.
- Art. 3° Alocação de até 5 (cinco) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XII, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI.
- Art. 4° Esta Portaria, faz cessar a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 150 de 08/11/2023 e a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 157 de 29/11/2023.referenda "in totum".
- Art. 5° A Portaria entra em vigência na presente data, e terá validade de três anos, atendendo data de cada membro, sendo preferencialmente reconduzidos pelo menos 1/3 dos membros titulares, respeitando a proporção das representatividades.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral UDESC/CEAD (AssinaturaSGPe; ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 2S1XC40H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 05/04/2024 às 17:30:24 Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00013633/2024 e o código 2S1XC40H ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.